

## Ata 6.448/2024

**De:** Ilana A. - SEPLAF - SAPLAN - CPL - ATAS

**Para:** setores (0)0 setores

**Data:** 19/02/2024 às 14:00:00

**Setores envolvidos:**

SEPLAF - SAPLAN - CPL - ATAS

### **ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO DAS PORPOSTAS FINANCEIRAS DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2023-SEPLAF, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PRAÇAS, SENDO 02 (DUAS) NO BAIRRO DE BELA PARNAMIRIM E 01**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de 2024 às 14h00min, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN, reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 12.462/2011, Decreto Municipal nº 5.868/2018, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), designados pelo Excelentíssimo Prefeito, através de Portaria nº 074, de 04 de janeiro de 2024, republicada no DOM em 10 de janeiro de 2024 e Portaria nº 0130, de 09 de janeiro de 2024, publicada no DOM em 10 de janeiro de 2024, para a sessão de análise da Concorrência Nº 004/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PRAÇAS, SENDO 02 (DUAS) NO BAIRRO DE BELA PARNAMIRIM E 01 (UMA) NO BAIRRO DE NOVA PARNAMIRIM (CIDADE VERDE), NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**. Inicialmente, a Presidente constatou a presença dos membros abaixo subscreventes. Em seguida, verificou-se que foi emitido parecer técnico acerca das propostas financeiras apresentadas pelas empresas participantes da presente licitação, conforme Despacho nº 164. Dando continuidade, observou-se que o parecer concluiu pela exequibilidade de todas as propostas financeiras, bem como pela regularidade das propostas das empresas CONSTEM CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA, M.B.F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, IM ENGENHARIA, TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA e pela irregularidade da proposta apresentada pela empresa CONSTRUPAV EMPREENDIMENTO LTDA, por não ter apresentado valores unitários acima do estabelecido pela administração nos itens 2.1.8; 2.2.2.5; 2.3.2.1; 2.5.1; 3.2.2.5; 3.3.2.1; 3.5.1; 4.2.2.5 e 4.3.2.1 e quantidades divergentes ao estabelecido pela administração nos itens 2.1.4; 3.1.5 e 4.1.4, em desatendimento aos itens 12.13 e 12.14 do edital. Em seguida, passou-se à conferência do porte das empresas participantes da licitação para verificação de incidência de eventual empate ficto, nos termos do item 12.7 do edital, estando a classificação e valores dispostos em ordem crescente, conforme tabela abaixo:

EMPRESA	PORTE	VALOR PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DE ABRANGÊNCIA DO EMPATE FICTO (10% DA PRIMEIRA COLOCADA)
CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA	DEMAIS	2.070.283,78	1	<b>2.277.312,15</b>
M.B.F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	ME	<b>2.162.326,97</b>	2	<b>EMPATE FICTO</b>
IM ENGENHARIA	EPP	<b>2.189.910,44</b>	3	<b>EMPATE FICTO</b>
CONSTRUPAV EMPREENDIMENTO LTDA	DEMAIS	2.234.839,96	4	-----
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	ME	<b>2.236.027,51</b>	5	<b>EMPATE FICTO</b>
CONSTEM – CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA	DEMAIS	2.500.958,01	6	-----

Diante do fato de que o valor final da proposta da segunda colocada, cujo porte é de microempresa, a M.B.F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se dentro da margem de 10% (dez por cento) superior ao valor da primeira colocada, fazendo jus ao direito de preferência constante no item 12.7.1 do edital. Diante do exposto, restou deliberado pela CPL/SEPLAF a abertura de diligência sob a forma de convocação através de publicação no Diário Oficial do Município de Parnamirim e envio de email à empresa M.B.F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, para, querendo, encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 01 (um) dia corrido, contado da data da publicação, devendo a proposta ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório. Caso a microempresa e ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e ou empresas de pequeno porte, que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos a que teve direito a primeira convocada. A palavra foi novamente facultada, sem, contudo, haver manifestação dos presentes. Não havendo mais nada a ser dito ou questionado, a Sra. Presidente determinou que fosse encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas presentes.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBD7-9255-9703-2AA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE (CPF 061.XXX.XXX-08) em 19/02/2024 15:52:36 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 19/02/2024 15:53:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KARISE KARISLANY GOMES (CPF 033.XXX.XXX-35) em 19/02/2024 15:55:49 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDIVANIA DA SILVA (CPF 030.XXX.XXX-24) em 19/02/2024 16:09:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA (CPF 702.XXX.XXX-91) em 19/02/2024 16:13:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-51) em 19/02/2024 16:14:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ DAMÁSIO BEZERRA SILVA (CPF 871.XXX.XXX-72) em 19/02/2024 16:23:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/FBD7-9255-9703-2AA3>